



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR 1/2024/PRPPG/REITORIA

Fortaleza, 15 de janeiro de 2024.

Aos/Às Senhores/Senhoras:

**Diretores/Diretoras das Unidades Acadêmicas**

**Coordenadores/Coordenadoras dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu***

**Assunto: Seleção Interna do subprojeto que integrará a proposta institucional no âmbito da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2023.**

Prezado(a) Senhor(a) Diretor(a) / Senhor(a) Coordenador(a),

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) coordenará os trabalhos da Seleção Interna dos subprojetos apresentados pelas Unidades Acadêmicas, oportunidade em que 1 (um) único subprojeto será integrado à proposta institucional a ser submetida à **Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Centros Temáticos 2023 | Edital para Seleção Pública de propostas para apoio a Centros Nacionais de Infraestrutura Científica e Tecnológica de caráter temático, nas áreas de Transição Energética, Transição Ecológica, Transformação Digital, Saúde e Defesa.**

O edital, anexos e orientações podem ser consultados no *link* a seguir:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/719>

A chamada pública selecionará propostas para apoio à execução de projetos institucionais com os seguintes objetivos:

#### **Objetivos Gerais**

- Fortalecer os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica, mediante apoio a projetos de pesquisa que se utilizem da infraestrutura pretendida, nas áreas temáticas: **(i) Transição Energética, (ii) Transformação Digital, (iii) Transição Ecológica, (iv) Defesa e (v) Saúde**, já estabelecidos, bem como a instalação de novos centros, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas;
- Fomentar a cooperação entre os Centros de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios nas áreas definidas acima;

#### **Objetivos Específicos:**

- Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;
- Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;
- Apoiar pequenas adaptações necessárias para a instalação e adequação da infraestrutura física;

- Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando, assim, o processo de inovação;
- Solucionar desafios e problemas nas áreas em questão.

Visando ao cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Cronograma da Chamada Pública (item 8), estabelecemos o **Cronograma Interno** abaixo, reservando tempo suficiente para a Seleção Interna, caso seja necessária:

Etapa	Prazo
Encaminhamento à PRPPG, via processo SEI ( <i>assunto: Edital Centros Temáticos</i> ), da manifestação de interesse de submissão de subprojeto por parte do(a) Diretor(a) de Unidade Acadêmica, cuja mensagem deve constar as informações preliminares da proposta, conforme as orientações abaixo.	17/02/2024
A PRPPG informará aos coordenadores dos subprojetos encaminhados se haverá a Seleção Interna. Nesse caso, serão encaminhadas a eles as devidas orientações.	19/02/2024
Divulgação do resultado da Seleção Interna ( <i>caso seja necessária</i> )	08/03/2025
Submissão do subprojeto pelo(a) respectivo(a) coordenador(a), mediante o preenchimento do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) da FINEP	15/03/2025

#### Característica da Proposta:

**1 A UFC poderá submeter 1 (uma) única proposta institucional contendo apenas 1 (um) subprojeto.** As áreas temáticas prioritárias são: Transição Energética, Transformação Digital, Transição Ecológica, Defesa e Saúde. **Solicita-se, portanto, que cada Unidade Acadêmica selecione, internamente, 1 (um) subprojeto para concorrer à Seleção Interna, isto é, no âmbito da UFC.**

**2** O nome e a descrição das infraestruturas dos projetos deverão corresponder, exatamente, aos dados já cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE/MCTI): <https://pnipe.mctic.gov.br>. O cadastro dos laboratórios na PNIPE é imprescindível para concorrer à Seleção Interna.

**3** Serão avaliadas as solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários de grande porte (*valor de aquisição superior a R\$ 800 mil reais*) e de médio porte (*valor de aquisição entre R\$ 300 mil e 800 mil reais*).

**4** O subprojeto deverá ter o valor mínimo de R\$ 5 milhões e valor máximo de R\$ 15 milhões.

#### O subprojeto deverá conter os dados seguintes:

- Diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição-sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida;
- Experiência, qualificação, competência e dedicação da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta e anexando carta de apoio à proposta. informar os bolsistas de produtividade CNPq e as mais

importantes produções (*publicações, teses e dissertações, patentes etc.*), bem como os indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida.

c) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida;

d) Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas.

e) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado;

f) Deverá ser especificado o grau de inovação e ineditismo, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto.

#### Documentos Necessários para a avaliação do subprojeto:

- Proposta técnica e orçamentária para os serviços de manutenção de equipamentos e justificativa;
- Proforma para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados e justificativa.

**Observação:** Deverá ser utilizado como referência o câmbio da data de lançamento do Edital FINEP.

**A seleção do único subprojeto que integrará a proposta institucional da UFC** será conduzida por uma comissão de pesquisadores a ser designada, mediante portaria, pelo Gabinete do Reitor, sendo o resultado da Seleção Interna divulgado até o dia 08/03/2024. Os coordenadores dos subprojetos selecionados para a proposta da UFC, deverão preencher, impreterivelmente, o formulário disponível no [link: https://financiamento.finep.gov.br/](https://financiamento.finep.gov.br/), até o dia 15/03/2024.

Atenciosamente,

**Profa. Regina Célia Monteiro de Paula**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 17/01/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4735754** e o código CRC **0CCEF26C**.

Av. Humberto Monte, s/n Campus do Pici - 853366-9943  
CEP 60440-900 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>